



Mensagem nº 91 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº , de 2019, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 10 de julho do corrente ano, que “Aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre um Programa de Férias-Trabalho, assinado em Brasília, em 13 de fevereiro de 2015”.

Senado Federal, em 23 de Julho de 2019.



Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal